# MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

### CIRCULAR $N^{0}$ 47, DE 2 DE AGOSTO DE 2004.

(publicada no DOU de 04/08/2004)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de acordo com o disposto no art. 17 do Decreto rº 4.632, de 21 de março de 2003, e no Anexo V da Portaria MDIC rº 574, de 24 de dezembro de 2003, no uso de suas atribuições, resolve tornar públicas informações sobre a Revisão Anual do Sistema Geral de Preferências (SGP) dos Estados Unidos referente ao ano 2003, cujo resultado foi publicado no Volume 69, nº 128 do *Federal Register*, em 6 de julho de 2004.

Por intermédio do referido documento, o Sub-comitê do SGP do Comitê Consultivo de Política Comercial dos Estados Unidos promoveu a Revisão Anual do período 2003 das petições para alterar a cobertura de produtos beneficiados pelo SGP norte-americano. Constam, no Anexo I desta Circular os resultados das petições analisadas, e no Anexo II as petições de produtos cujas decisões foram postergadas.

Quanto ao limite de competitividade e às Decisões discricionárias de concessão "de minimis" e de re-designação de produtos em 2003, o Sub-comitê do SGP norte-americano reavaliou os valores de tolerância de importação de cada produto elegível em 2003 para determinar se o produto de um país beneficiário do SGP excedeu qualquer dos Limites de Competitividade (CLN's) do SGP.

Os referidos aspectos ficaram assim definidos:

- I. Limite de competitividade (*Competitive Need Limitations* CNL)
- O Presidente dos Estados Unidos deverá determinar o fim do tratamento tarifário preferencial, no âmbito do SGP, nas situações em que:
- (1) a quantidade do produto de um determinado país elegível para o SGP exceda o montante aplicável para o ano (US\$110 milhões, em 2003); ou
- (2) a quantidade do produto de um determinado país elegível para o SGP for igual ou superior a 50% do valor das importações totais dos EUA do correspondente produto (critério conhecido como "50% CNL").

#### II. Decisões discricionárias

- O Presidente dos Estados Unidos poderá autorizar, de forma discricionária, o tratamento tarifário preferencial, no âmbito do SGP, nos seguintes casos:
  - (1) Concessão do *De Minimis*

Caso o bem ou produto tenha atingido o "50% CNL" e desde que o valor das importações totais a ele relativo oriundas de todos países durante o ano calendário não exceda a quantidade aplicável para o ano (US\$16,5 milhões, em 2003).

#### (2) Re-designação

Quando determinado bem ou produto perdeu a preferência no ano anterior em virtude de exceder o "CNL", sem que no ano seguinte tenha ocorrido a mesma situação.

No Anexo III consta a lista dos produtos do Brasil para os quais aplicar-se-á a concessão do "de minimis". Não há casos de re-designação.

O Brasil também não apresentou produtos que excederam um dos "CNL's" do SGP em 2003, e que tenham sido excluídos nesta revisão.

Cumpre divulgar, por fim, que o órgão de representação empresarial norte-americano denominado *International Intellectual Property Rights Alliance* (IIPA) solicitou que fosse retirada do Brasil a qualidade de beneficiário do SGP dos Estados Unidos da América, sob alegação de suposta ineficácia das leis relacionadas a direitos de propriedade intelectual no Brasil.

Em consequência dessa solicitação, o governo norte-americano julgou apropriado prorrogar a revisão da elegibilidade ao SGP para o Brasil por um período de 90 dias a partir do dia 6 de julho de 2004, data de publicação no *Federal Register*.

**IVAN RAMALHO** 

### **ANEXO I**

## Decisões sobre Petições de Produtos na Revisão Anual do SGP de 2003

Petições negadas para inclusão de produtos:

Código da nomenclatura Harmonized Tariff Schedule of the United States (2004)	Descrição do produto
8708.92.50	Amortecedor e cano de escapamento
8714.92.10	Aro de roda de bicicleta
2009.41.20	Suco de abacaxi
2009.49.20	

Petições outorgadas para exclusão de produtos:

Código da nomenclatura  Harmonized Tariff Schedule of the United States (2004)	Descrição do produto
2917.12.10	Ácido adípico
3901.10.00	Polietileno de alta densidade
3901.20.00	

#### **ANEXO II**

## Decisões Anteriormente Prorrogadas sobre Petições de Produtos nas Revisões do Período 2001/2002.

Petições ainda em análise para exclusão de produtos:

Código da nomenclatura  Harmonized Tariff Schedule of the United States (2004)	Descrição do produto
2008.40.00	Pêras em conserva
8108.90.60	Artigos de titânio, em particular, lingotes, pós,
	barras e chapas

## ANEXO III

## Concessão De Minimis

Código da nomenclatura  Harmonized Tariff Schedule of the United States (2004)	
1806.10.43	
1806.20.22	
2903.69.08	
2910.20.00	
2915.35.00	
2931.0025	
2934.99.18	
2938.10.00	
3603.00.30	
4104.11.50	
4107.11.60	
6406.10.72	